

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: TOCANTINS
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM

Relatório Anual de Gestão 2020

WARLEY COELHO CIRQUEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	NOVO JARDIM
Região de Saúde	Sudeste
Área	1.309,66 Km ²
População	2.745 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/11/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO JARDIM
Número CNES	7577370
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	33265943000103
Endereço	AVENIDA JOAO BATISTA DE SIRQUEIRA S/N
Email	novojardim@saude.to.gov.br
Telefone	6336961116

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTÔNIO ARLINDO CIPOLATTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WARLEY COELHO CIRQUEIRA
E-mail secretário(a)	NOVOJARDIM@SAUDE.TO.GOV.BR
Telefone secretário(a)	6336961176

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.844.985/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Fundo	Warley Coelho Cirqueira
--------------------------------	-------------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/11/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALMAS	4021.111	6905	1,72
ARRAIAS	5786.844	10502	1,81
AURORA DO TOCANTINS	752.826	3809	5,06
COMBINADO	209.613	4870	23,23
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2500.733	4070	1,63
DIANÓPOLIS	3217.179	22704	7,06
LAVANDEIRA	519.569	1984	3,82
NOVO ALEGRE	200.105	2332	11,65
NOVO JARDIM	1309.658	2768	2,11
PARANÃ	11260.151	10426	0,93
PONTE ALTA DO BOM JESUS	1806.132	4586	2,54
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	501.97	3200	6,37
RIO DA CONCEIÇÃO	771.112	2211	2,87
TAGUATINGA	2437.386	16966	6,96
TAIPAS DO TOCANTINS	1116.195	2183	1,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Antonio Pereira Cosmo 0 Casa Centro	
E-mail	margareterego2017@gmail.com	
Telefone	6392900308	
Nome do Presidente	Margarete Rodrigues Rego	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0

	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	0


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa


1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa




2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- **Considerações**

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. "Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Agradecemos a todos que contribuíram para a elaboração do Relatório Anual de Gestão 2020.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas amplamente indicadas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	144	136	280
5 a 9 anos	130	122	252
10 a 14 anos	113	112	225
15 a 19 anos	118	136	254
20 a 29 anos	252	225	477
30 a 39 anos	190	190	380
40 a 49 anos	198	154	352
50 a 59 anos	135	113	248
60 a 69 anos	83	63	146
70 a 79 anos	56	38	94
80 anos e mais	20	17	37
Total	1439	1306	2745

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/11/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Novo Jardim	34	34	27	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/11/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	3	3	8
II. Neoplasias (tumores)	4	6	5	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	1	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	2	5	10	10
X. Doenças do aparelho respiratório	3	9	-	6	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	10	3	6	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	1	1	7
XV. Gravidez parto e puerpério	25	27	14	29	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	-	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	11	7	20	13
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	1	3	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	71	87	43	93	86

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/11/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	4	2	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	5	5	1
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	-	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	4	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	10	16	11	11

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/11/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Ao analisarmos a população estimada por sexo e faixa etária do município de NOVO JARDIM - TO, verificamos que 1.439 pessoas são do sexo masculino, 1.306 do sexo feminino resultando em um total de 2.745 habitantes.

As principais causas de internações deu-se por gravidez parto e puerpério (25) casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/11/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/11/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 10/11/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Considerando os Dados da Produção de Serviços no SUS não mostra produção conforme informações acima. Ressaltamos que o município realizou diversas ações e serviços em saúde voltada a população de Novo Jardim - TO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/11/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em relação a Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos, possuímos 3 (três) cadastrados no CNES, sendo 01 CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA, 01 CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE e 01 UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE todas de gestão municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	5	3
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	2	7	4	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	33	28	29	26	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	13	16	20	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao se observar os dados apresentados nas tabelas acima, identifica-se que o município de NOVO JARDIM - TO possui registros de profissionais de diversos níveis de instrução, a saber que possui nível médio, técnico e superior. Destaca-se que, em sua maioria, os servidores são efetivos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, atenção especializada e assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e aprimorar as ações e serviços da Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária a cada três anos até 2021.	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária até 2021.	Razão	.57	Razão	.57	0,57	Razão	100,00
2. Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária até o ano de 2021.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.4	Razão	.4	0,40	Razão	100,00
3. Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual	60	Percentual	60	60,00	Percentual	100,00
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
5. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de Mortalidade Infantil.	Número	0	Número	0	0	Número	0
6. Manter Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.	Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.	Número	0	Número	0	0	Número	0
7. Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
9. Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir serviços de qualidade na Rede de Atenção a médio e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Custear exames e consultas especializadas conforme regulação Municipal em 100% da demanda que ocorrer.	Número de consultas realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Custear 100% despesas oriundas conforme medidas judiciais de realização de consultas e exames no Município.	Número de demandas judiciais atendidas com 100% de resolução.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Disponibilizar o TFD - Tratamento fora Domicílio a 100% dos usuários no âmbito Municipal.	Número de Usuários atendidos e assistido pelo TFD - Tratamento Fora Domicílio.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Transporte Sanitário disponível para 100% pacientes crônicos renais, neoplasias, gravidez de risco, ISTs.	Números de pacientes assistidos num certo período de tempo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 1.3 - Promover o acesso à assistência farmacêutica, nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com segurança e menor custo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir 100% das medicações conforme preconizado pela RENAME e conforme as áreas prioritárias (Hipertensos, diabetes, antibióticos padronizados, complemento Vitamínico, Verminose e tratamento de ISTs).	Numero de pacientes atendidos e em tempo oportuno e medicação garantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estruturar a Farmácia Básica Municipal e armazenagem de estoques de Medicamentos.	Farmácia Municipal organizada.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Fornecer 100% dos medicamentos de componentes Básicos.	Medicamentos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Melhorar o índice de desempenho da equipe avaliada pelo PMAQ.	Aumentar a satisfação do PMAQ com avaliação Satisfatória e/ou muito satisfatória.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 2 - Redução dos riscos e agravos a Saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Redução de casos em relação ao ano anterior.	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa	80	Taxa	80	80,00	Taxa	100,00
2. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aumentar a proporção de registro do óbitos com causas básicas definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
4. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3 dose), Pneumocócica 10- valente (2 dose) Poliomielite (3 dose), Triplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	75	Percentual	75	75,00	Percentual	100,00
5. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias.	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00

OBJETIVO N° 2.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar os parâmetros do cloro residual e turbidez com a coleta em tempo oportuno.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
2. Preenchimento correto do campo ocupação nas notificações.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar visitas domiciliares e campanhas para controle da do Aedes Aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	8	Número	8	8	Número	100,00

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento e Qualificação da gestão do SUS.

OBJETIVO N° 3.1 - Fortalecer as ações e serviços da gestão Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 24 capacitações dos profissionais da área da Saúde até 2021.	Capacitações realizadas.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
2. Construir 02 (dois) pontos de Rede de Atenção a Saúde até 2019.	Números de Pontos de Redes construídas.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Reformar 2 pontos de Rede de Atenção a Saúde.	Número de Pontos de Redes de Atenção a Saúde Reformado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
4. Adquirir 3 Veículos para atender as necessidades do Município até 2021.	Número de Veículos adquiridos até 2021.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Garantir a participação de 2 técnicos nas reuniões da CIR - Comissão Intergestores Regionais.	Número de Participações nas Reuniões.	Número	6	Número	6	6	Número	100,00
6. Assegurar em 100% a Participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme a demanda.	Números de eventos e a participação de técnicos assegurados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Enviar os 3 Instrumentos de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Instrumentos enviados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
8. Implantar o Projeto de Lei do Plano de cargo, carreiras e salários PCCS.	Número de projeto aprovado.	Número	0	Número	0	1	Número	0
9. Implantar academia de Saúde no Município até 2019.	Construção da Academia da Saúde.	Número	0	Número	0	1	Número	0
10. Equipar Redes de Atenção a Saúde com intuito de melhorar o serviço prestado no âmbito Municipal.	Número de Redes Equipadas.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com os usuários, com a garantia de transparência e participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Avaliar e fiscalizar 100% instrumentos de Gestão do SUS.	Número de instrumentos de gestão avaliado e aprovado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Atenção Integral à Saúde com Ênfase ao Covid 19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Redefinir e fortalecer o serviço da atenção a saúde, com ênfase ao combate do Covid - 19 por meio da organização do processo de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar higienização dos Órgãos Públicos.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar testagem em casos suspeitos.	Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Custear exames e consultas especializadas conforme regulação Municipal em 100% da demanda que ocorrer.	100,00
	Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.	100,00
	Avaliar e fiscalizar 100% instrumentos de Gestão do SUS.	100,00
	Realizar 24 capacitações dos profissionais da área da Saúde até 2021.	6
	Garantir 100% das medicações conforme preconizado pela RENAME e conforme as áreas prioritárias (Hipertensos, diabetes, antibióticos padronizados, complemento Vitamínico, Verminose e tratamento de ISTs).	100,00
	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária até o ano de 2021.	0,40
	Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.	100,00
	Construir 02 (dois) pontos de Rede de Atenção a Saúde até 2019.	0
	Estrutura a Farmácia Básica Municipal e armazenagem de estoques de Medicamentos.	0
	Custear 100% despesas oriundas conforme medidas judiciais de realização de consultas e exames no Município.	100,00
	Disponibilizar o TFD - Tratamento fora Domicílio a 100% dos usuários no âmbito Municipal.	100,00
	Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.	100,00
	Reformar 2 pontos de Rede de Atenção a Saúde.	0

	Transporte Sanitário disponível para 100% pacientes crônicos renais, neoplasias, gravidez de risco, ISTs.	100,00
	Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.	100,00
	Adquirir 3 Veículos para atender as necessidades do Município até 2021.	1
	Garantir a participação de 2 técnicos nas reuniões da CIR - Comissão Intergestores Regionais.	6
	Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.	100,00
	Assegurar em 100% a Participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme a demanda.	100,00
	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras	100,00
	Enviar os 3 Instrumentos de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	3
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00
	Implantar o Projeto de Lei do Plano de cargo, carreiras e salários PCCS.	0
	Realizar higienização dos Órgãos Públicos.	100,00
	Implantar academia de Saúde no Município até 2019.	0
	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	100,00
	Equipar Redes de Atenção a Saúde com intuito de melhorar o serviço prestado no âmbito Municipal.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária a cada três anos até 2021.	0,57
	Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.	100,00
	Realizar 24 capacitações dos profissionais da área da Saúde até 2021.	6
	Redução de casos em relação ao ano anterior.	80,00
	Garantir 100% das medicações conforme preconizado pela RENAME e conforme as áreas prioritárias (Hipertensos, diabetes, antibióticos padronizados, complemento Vitamínico, Verminose e tratamento de ISTs).	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.	100,00
	Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.	100,00
	Preenchimento correto do campo ocupação nas notificações.	100,00
	Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	60,00
	Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.	100,00
	Aumentar a proporção de registro do óbitos com causas básicas definida.	95,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	6
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Melhorar o índice de desempenho da equipe avaliada pelo PMAQ.	100,00
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	0
	Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	85,00
	Manter Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.	0
	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes.	95,00
	Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	100,00
	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.	80,00
	Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00
	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	100,00
	Equipar Redes de Atenção a Saúde com intuito de melhorar o serviço prestado no âmbito Municipal.	1
	Realizar testagem em casos suspeitos.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária a cada três anos até 2021.	0,57
	Custear exames e consultas especializadas conforme regulação Municipal em 100% da demanda que ocorrer.	100,00
	Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária até o ano de 2021.	0,40
	Custear 100% despesas oriundas conforme medidas judiciais de realização de consultas e exames no Município.	100,00
	Disponibilizar o TFD - Tratamento fora Domicílio a 100% dos usuários no âmbito Municipal.	100,00
	Transporte Sanitário disponível para 100% pacientes crônicos renais, neoplasias, gravidez de risco, ISTs.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% das medicações conforme preconizado pela RENAME e conforme as áreas prioritárias (Hipertensos, diabetes, antibióticos padronizados, complemento Vitamínico, Verminose e tratamento de ISTs).	100,00
	Estrutura a Farmácia Básica Municipal e armazenagem de estoques de Medicamentos.	0
	Fornecer 100% dos medicamentos de componentes Básicos.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar os parâmetros do cloro residual e turbidez com a coleta em tempo oportuno.	95,00
	Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.	100,00
	Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.	100,00
	Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.	100,00
	Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.	100,00
	Realizar higienização dos Órgãos Públicos.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Redução de casos em relação ao ano anterior.	80,00
	Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.	100,00
	Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.	100,00
	Preenchimento correto do campo ocupação nas notificações.	100,00
	Aumentar a proporção de registro do óbitos com causas básicas definida.	95,00
	Realizar visitas domiciliares e campanhas para controle da do Aedes Aegypti.	8
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.	6
	Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	85,00
	Manter Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes.	95,00
	Realizar higienização dos Órgãos Públicos.	100,00
Realizar testagem em casos suspeitos.	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	844.709,41	324.094,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.168.803,51
	Capital	N/A	116.647,24	28.312,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	144.959,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	506.439,98	575.744,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.082.184,51
	Capital	N/A	N/A	1.589,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.589,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	53.337,51	154.240,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	207.578,50
	Capital	N/A	N/A	7.766,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.766,42
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Foram realizadas diversas ações, garantido a Assistência saúde com a oferta das ações e serviços da atenção básica, vigilância a saúde, suporte profilático, gestão de recursos humanos e financeiros, garantidos na programação anual de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	3	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	50,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	1,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	266,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	19,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,25	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	58,00	50,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,52	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	36,38	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	8	3	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	66,67	0	Percentual
----	--	---	--------	-------	---	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O município Novo Jardim/TO no quadrimestre, realizou diversas ações e serviços voltadas para o alcance dos indicadores da Pactuação Interfederativa, no intuito de se cumprir as ações e metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde do município

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	868.534,71	324.094,10	0,00	0,00	0,00	33.207,76	0,00	1.225.836,57
	Capital	0,00	116.647,24	28.312,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.959,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	506.439,98	541.766,56	0,00	0,00	0,00	0,00	33.977,97	1.082.184,51
	Capital	0,00	0,00	1.589,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	53.337,51	154.240,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.578,50
	Capital	0,00	0,00	7.766,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.766,42
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.544.959,44	1.057.770,46	0,00	0,00	0,00	33.207,76	33.977,97	2.669.915,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,03 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 980,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,52 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,60 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/11/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	375.786,72	375.786,72	366.869,22	97,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.266,04	13.266,04	0,00	0,00
IPTU	13.266,04	13.266,04	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.875,72	30.875,72	52.801,77	171,01
ITBI	30.875,72	30.875,72	52.801,77	171,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	172.105,01	172.105,01	192.226,45	111,69
ISS	172.105,01	172.105,01	192.226,45	111,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	159.539,95	159.539,95	121.841,00	76,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.626.503,84	9.626.503,84	7.738.697,06	80,39
Cota-Parte FPM	7.834.886,71	7.834.886,71	6.499.219,58	82,95
Cota-Parte ITR	9.857,65	9.857,65	23.913,84	242,59
Cota-Parte do IPVA	52.055,56	52.055,56	65.258,07	125,36
Cota-Parte do ICMS	1.725.647,65	1.725.647,65	1.148.867,47	66,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.414,88	3.414,88	1.438,10	42,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	641,39	641,39	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	641,39	641,39	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.002.290,56	10.002.290,56	8.105.566,28	81,04
---	---------------	---------------	--------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	947.626,91	989.831,91	985.181,95	99,53	985.181,95	99,53	961.356,65	97,12	0,00
Despesas Correntes	933.103,11	872.908,11	868.534,71	99,50	868.534,71	99,50	844.709,41	96,77	0,00
Despesas de Capital	14.523,80	116.923,80	116.647,24	99,76	116.647,24	99,76	116.647,24	99,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	514.527,14	531.037,14	506.439,98	95,37	506.439,98	95,37	506.439,98	95,37	0,00
Despesas Correntes	514.527,14	531.037,14	506.439,98	95,37	506.439,98	95,37	506.439,98	95,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	76.747,72	53.447,72	53.337,51	99,79	53.337,51	99,79	53.337,51	99,79	0,00
Despesas Correntes	76.747,72	53.447,72	53.337,51	99,79	53.337,51	99,79	53.337,51	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.538.901,77	1.574.316,77	1.544.959,44	98,14	1.544.959,44	98,14	1.521.134,14	96,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					1.544.959,44		1.544.959,44		1.521.134,14

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.544.959,44	1.544.959,44	1.521.134,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.215.834,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	329.124,50	329.124,50	305.299,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,06	19,06	18,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.215.834,94	1.544.959,44	329.124,50	23.825,30	0,00	0,00	0,00	23.825,30	0,00	329.124,50
Empenhos de 2019	1.289.787,29	1.298.931,94	9.144,65	0,00	1.374,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.519,06
Empenhos de 2018	1.158.514,61	1.343.158,48	184.643,87	0,00	62.372,93	0,00	0,00	0,00	0,00	247.016,80
Empenhos de 2017	1.476.852,43	1.519.241,37	42.388,94	0,00	8.689,79	0,00	0,00	0,00	0,00	51.078,73
Empenhos de 2016	1.490.947,45	1.724.968,52	234.021,07	0,00	281.974,95	0,00	0,00	0,00	0,00	515.996,02

Empenhos de 2015	1.003.144,75	1.264.694,63	261.549,88	0,00	57.815,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319.365,66
Empenhos de 2014	950.701,84	1.217.412,72	266.710,88	0,00	12.478,98	0,00	0,00	0,00	0,00	279.189,86
Empenhos de 2013	907.863,03	1.043.532,95	135.669,92	0,00	11.072,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146.742,68

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	942.264,18	942.264,18	988.402,55	104,90
Provenientes da União	942.264,18	942.264,18	980.416,25	104,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	7.986,30	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.510,00	10.510,00	1.531,57	14,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	952.774,18	952.774,18	989.934,12	103,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	419.919,96	401.149,96	385.614,33	96,13	385.614,33	96,13	352.406,57	87,85	0,00
Despesas Correntes	358.312,81	371.282,81	357.301,86	96,23	357.301,86	96,23	324.094,10	87,29	0,00
Despesas de Capital	61.607,15	29.867,15	28.312,47	94,79	28.312,47	94,79	28.312,47	94,79	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	447.328,43	610.274,73	577.334,45	94,60	577.334,45	94,60	577.334,45	94,60	0,00
Despesas Correntes	433.131,11	608.677,41	575.744,53	94,59	575.744,53	94,59	575.744,53	94,59	0,00
Despesas de Capital	14.197,32	1.597,32	1.589,92	99,54	1.589,92	99,54	1.589,92	99,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	78.660,28	165.388,35	162.007,41	97,96	162.007,41	97,96	162.007,41	97,96	0,00
Despesas Correntes	54.705,86	154.976,51	154.240,99	99,53	154.240,99	99,53	154.240,99	99,53	0,00
Despesas de Capital	23.954,42	10.411,84	7.766,42	74,59	7.766,42	74,59	7.766,42	74,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	965.908,67	1.176.813,04	1.124.956,19	95,59	1.124.956,19	95,59	1.091.748,43	92,77	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.367.546,87	1.390.981,87	1.370.796,28	98,55	1.370.796,28	98,55	1.313.763,22	94,45	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	961.855,57	1.141.311,87	1.083.774,43	94,96	1.083.774,43	94,96	1.083.774,43	94,96	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	155.408,00	218.836,07	215.344,92	98,40	215.344,92	98,40	215.344,92	98,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.504.810,44	2.751.129,81	2.669.915,63	97,05	2.669.915,63	97,05	2.612.882,57	94,97	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	952.774,18	1.130.468,55	1.091.748,43	96,57	1.091.748,43	96,57	1.091.748,43	96,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.552.036,26	1.620.661,26	1.578.167,20	97,38	1.578.167,20	97,38	1.521.134,14	93,86	0,00

FONTE: SIOPS, Tocantins02/03/21 17:42:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	3475,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 81.600,00	81600,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 260.356,85	260356,85
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 56,00	56,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 541.855,90	541855,90

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 16.332,00	16332,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.500,00	2500,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.120,95	49120,95

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	260.356,85		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.475,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	39.334,09		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	303.165,94		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	28.143,01	28.143,01	28.143,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	153.461,44	153.461,44	153.461,44
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	91.143,46	91.143,46	91.143,46
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	272.747,91	272.747,91	272.747,91

Gerado em 10/11/2021 19:44:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/11/2021 19:44:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/11/2021 19:44:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Montante e fonte de recursos aplicados no período (Fonte: SIOPS)

Conforme os limites constitucionais e a Lei Complementar 141/2012 o município conseguiu aplicar 19,06 % em ações e serviços de saúde. Dessa forma, observa-se que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, está acima do mínimo preconizado pela lei que é 15% (quinze por cento).

Indicadores Financeiros (Fonte: SIOPS)

A tabela demonstra que a despesa "per capita/por habitante" com saúde, chegou a R\$ 980,87. Em se tratando, da despesa total da saúde, os percentuais aplicados por grupo de despesas, ficaram distribuídos da seguinte maneira: Despesas de pessoal (53,52 %), Medicamentos (4,60 %) Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (16,54 %) e Investimentos (5,78 %).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias durante o exercício de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

A elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS. "Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Fica evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Agradecemos a todos que contribuíram para a elaboração do Relatório Anual de Gestão 2020.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2021, vamos ter o desafio de fortalecer a atenção básica com projetos, programas que buscam a integralidade do indivíduo sem perdê-lo como um ser social, inserido num contexto sócio econômico e ambiental.

Com relação, ao serviço de atenção especializada, estabelecer convênios, contratação de empresa especializadas para garantia de oferta de acesso aos usuários.

Enfim, que o ano de 2021, seja de superação de desafios, que tenhamos Emendas Parlamentares que contribuam para o fortalecimento da Atenção Básica e o Serviço de Vigilância.

Monitorar o Sistema de Informações de Dados em Saúde, que possibilite a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente, e se constitua como importante meio de gestão das informações; Realizar educação permanente para as equipes de atenção a saúde cotidianamente.

WARLEY COELHO CIRQUEIRA
Secretário(a) de Saúde
NOVO JARDIM/TO, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

NOVO JARDIM/TO, 10 de Novembro de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Novo Jardim